

# PUBLICADO

**Extrema, 23 / 08 / 2024**

## PORTARIA Nº. 3.173

DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa Gestores de parceria a ser firmada com Entidade do Terceiro Setor, para execução dos serviços de interesse público que especifica, e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 3.127/17, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parceria a ser firmada com Organizações da Sociedade Civil (OSC);

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designadas as servidoras **PATRÍCIA RIBEIRO BUENO**, como Gestora Titular, e **MÔNICA CALDERARO**, como Gestora Suplente, para acompanhamento e fiscalização de parceria com Entidade que, dentre outras atribuições previstas no respectivo Termo de Referência para Termo de Colaboração (para consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela Administração Pública com transferência de recursos financeiros e cessão de bens públicos), visa promover atividades educativas e sociais de conscientização da causa animal, assistência médico-veterinária e nutricional aos animais errantes, bem como assistência médico-veterinária parcial a animais da população de baixa renda, para a realizações de cirurgias, exames e atendimentos emergenciais especificados.

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelas integrantes designadas nesta Portaria são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo seus Membros qualquer direito a remuneração complementar.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
- Prefeito Municipal -